



Decreto nº. 6.064, de 5 de junho de 2025.

Exonera o(a) Sr(a) **Digerdan Santos dos Santos** do cargo 11.3.2. Chefe do Setor de Controle e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos 11. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Digerdan Santos dos Santos**, portador(a) do RG nº. 58.XXX.XXX-1/SSP-BA e CPF nº. 858.XXX.XXX-32, do cargo de Chefe do Setor de Controle e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos (11.3.2.) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (11.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 5 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal